



### Sumário

#### Municípios

Braço do Trombudo .....	1
Chapadão do Lageado .....	6
Coronel Martins .....	6
Irineópolis .....	8
JoséBoiteux.....	10
Luzerna.....	10
Massaranduba.....	11
São Lourenço do Oeste .....	11
Schroeder.....	12
Videira.....	14

## Braço do Trombudo

### Prefeitura Municipal

#### Portaria 035/2009

##### REVOGAR PORTARIA

Vilberto Muller Schovinder, Prefeito do Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 09/99 de 17.11.99.

##### R E S O L V E:

Art.1º- Revogar os efeitos da Portaria nº 033/2003 de 17.03.2003, que designou servidora Loni Arndt de Souza para exercer o cargo de Diretor de Escola, a partir de 02.02.2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02.02.2009, revogadas as disposições em contrário.

Braço do Trombudo, em 19 de fevereiro de 2009.

VILBERTO MULLER SCHOVINDER

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada nos lugares de costume em data supra.

#### Título: Portaria 036/2009

##### REVOGAR PORTARIA

Vilberto Muller Schovinder, Prefeito do Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 09/99 de 17.11.99.

##### R E S O L V E:

Art.1º- Revogar os efeitos da Portaria nº 030/2005 de 17.03.2005, que concedeu Função Gratificada FG - 03 a servidora Jane Sonia

Giseller.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02.02.2009, revogadas as disposições em contrário.

Braço do Trombudo, em 19 de fevereiro de 2009.

VILBERTO MULLER SCHOVINDER

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada nos lugares de costume em data supra.

#### Portaria 037/2009

##### REVOGAR PORTARIA

Vilberto Muller Schovinder, Prefeito do Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e amparado na Lei nº 09/99 de 17.11.99.

##### R E S O L V E:

Art.1º- Revogar os efeitos da Portaria nº 013/2006 de 01.02.2006, que concedeu Função Gratificada FG - 03 a servidora Dulce Iara Larsen Kurth, a partir de 02.02.2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02.02.2009, revogadas as disposições em contrário.

Braço do Trombudo, em 19 de fevereiro de 2009.

VILBERTO MULLER SCHOVINDER

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada nos lugares de costume em data supra.

#### Portaria 038/2009

##### CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG

Vilberto Muller Schovinder, Prefeito Municipal de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e amparado no artigo 11 da Lei Complementar nº 08/99 de 17.11.99, e suas alterações etc...

##### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Função Gratificada, com denominação de FG-03, a servidora Veneranda Aparecida Wersdorfer Lamin, para responder pela Coordenação do Centro de Educação Infantil Emília Rinnert, a partir de 02/02/2009.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.02.2009, revogadas disposições em contrário.

Braço do Trombudo, em 19 de fevereiro de 2009

**CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal**

**Mario Fernando Reinke** - Presidente • **Edinando Brustolin** - Diretor Executivo

**Emerson Souto** - Gerente de Tecnologias da Informação • **Dayane Nunes** - Jornalista • **Lucas Rossi** - Diagramador • **Tales Tombini** - Diagramador

Praça XV de novembro, 270 - Centro - 88010-400 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3221 8800

contato@diariomunicipal.sc.gov.br

www.diariomunicipal.sc.gov.br

VILBERTO MULLER SCHOVINDER  
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada nos lugares de costume em data supra.

### Portaria 039/2008

CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA – FG

Vilberto Muller Schovinder, Prefeito Municipal de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e amparado no artigo 11 da Lei Complementar nº 08/99 de 17.11.99, e suas alterações etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Função Gratificada, com denominação de FG-03, a servidora Margarida Cristina Larsen, para responder pela Coordenação do Centro de Educação Infantil Tia Edith, a partir de 02/02/2009.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.02.2009, revogadas disposições em contrário.

Braço do Trombudo, em 19 de fevereiro de 2009  
VILBERTO MULLER SCHOVINDER  
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada nos lugares de costume em data supra.

### Portaria 040/2009

Concede Gratificação por Curso de Aperfeiçoamento nos termos complementar nº 07/98 de 17.12.98.

Vilberto Muller Schovinder, Prefeito do Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 27 da Lei Complementar nº 07/98 de 17.12.98 e Lei Complementar nº 040/2005 de 29.06.2005, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação por Curso de Aperfeiçoamento/ Capacitação, nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 07/98, de 17.12.98 e Lei Complementar nº 040/2005 de 29.06.2005, aos seguintes Profissionais em Educação, detentores de cargos efetivos:

Nº - NOME - CARGA HORÁRIA SEMANAL - ADMISSÃO - CARGO  
01 Albina Tomaz Berto Payerl 20 hs 04.02.02 Professor Nível II  
02 Cristiane Correa Dalmarco 20 hs 04.02.02 Professor Nivel III  
03 Genice Pommerening 20 hs 04.03.02 Professor Nivel III  
04 Haidy Laline Krueger Roeder 20 hs 04.02.02 Professor Nivel II  
05 Jane Sônia Gieseler 20 hs 04.02.02 Professor Nivel II  
06 Jonas de Medeiros 05 hs 04.02.02 Professor Nivel II  
07 Loni Arndt de Souza 20 hs 04.02.02 Professor Nivel II  
08 Luciane Bertelli Kniss 20 hs 04.02.02 Professor Nivel II  
09 Marení Rosana Hasse do Prado 15 hs 04.02.02 Professor Nivel III  
10 Mariza Salete Meurer 20 hs 04.02.02 Professor Nível II  
11 Roseli Mueller Tietjen 20 hs 04.02.02 Professor Nível II  
12 Sylvania Rohling Goede 20 hs 04.02.02 Professor Nível II  
13 Zenaide Kniss Felga 20 hs 04.02.02 Professor Nível II

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.02.2009, revogadas as disposições em contrário.

Braço do Trombudo, em 19 de fevereiro de 2009.  
VILBERTO MULLER SCHOVINDER  
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada nos lugares de costume em data supra.

### Portaria 041/2009

CONCEDE INSALUBRIDADE.

Vilberto Muller Schovinder, Prefeito Municipal de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e amparado no artigo 47 da Lei Complementar nº 09/99, de 17.11.99, e NR 15, anexo 14 do Ministério do Trabalho e Emprego etc...

RESOLVE:

Art.1º - Conceder insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o valor do um salário mínimo, pelo desenvolvimento de atividades insalubres, ao servidor João Batista do Nascimento, ocupante do cargo efetivo de motorista, a partir de 02.02.2009.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02.02.2009.

Braço do Trombudo, em 19 de fevereiro de 2009.  
VILBERTO MULLER SCHOVINDER  
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada nos lugares de costume em data supra.

### Portaria 042/2009

Nomeia servidor efetivo para exercer cargo em comissão.

Vilberto Muller Schovinder, Prefeito Municipal de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, e amparado no artigo 10º da Lei Complementar nº 07/98 de 17.12.98, etc...

RESOLVE:

Art. 1- Nomear a servidora Zenaide Kniss Felga, ocupante do cargo efetivo de professor nível II, nomeada pelas portarias nº 023/2002 e 015/2003, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Escola, a partir de 02.02.2009.

Art. 2- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.02.2009 e as disposições em contrário.

Braço do trombudo, em 19 de fevereiro de 2009.  
VILBERTO MULLER SCHOVINDER  
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada nos lugares de costume em data supra.

### Portaria 043/2009

Vilberto Muller Schovinder, Prefeito Municipal de Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, e amparado na Lei Complementar 009/99 de 17.11.99, art. 62, inciso I, parágrafo 2º.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, a servidora Irene Florianí Bertelli, ocupante do cargo de professor nível II, admitida pelas portarias nº 087/1996 e 018/2002, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo, no período de quinze dias a partir de 06.02.2009.

Art. 2º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06.02.2009, revogadas as disposições em contrário.

Braço do trombudo, em 19 de fevereiro de 2009.

VILBERTO MULLER SCHOVINDER

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada nos lugares de costume em data supra.

#### **Portaria 044/2009**

Admite Professor para atuar em caráter temporário, ACT – nos termos do artigo 31, inciso I da Lei Complementar nº 07/98, de 17.12.98, etc...

O prefeito do Município de Braço do Trombudo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir para atuar em caráter temporário, nos termos do artigo 31, inciso I da Lei Complementar nº 07/98, de 17.12.98, a professora a seguir relacionada, conforme específica, para atuar na rede municipal de ensino.

Nº - NOME - CARGA HORÁRIA SEMANAL - HABILITAÇÃO - PERÍODO DA ADMISSÃO

01 Silvana Aparecida Correa da Costa 40

Professor nível II 09.02.2009 a 31.12.2009

Art. 2º - Conceder gratificação de 10% (dez por cento), regência de classe, conforme art. 19, da Lei nº 07/98.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09.02.2009, revogam-se as disposições em contrário.

Braço do trombudo, em 19 de fevereiro de 2009.

VILBERTO MULLER SCHOVINDER

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada nos lugares de costume em data supra.

#### **Portaria 045/2009**

Admite Professor para atuar em caráter temporário, ACT – nos termos do artigo 31, inciso I da Lei Complementar nº 07/98, de 17.12.98, etc...

O prefeito do Município de Braço do Trombudo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir para atuar em caráter temporário, nos termos do artigo 31, inciso I da Lei Complementar nº 07/98, de 17.12.98, a professora a seguir relacionada, conforme específica, para atuar na rede municipal de ensino.

Nº - NOME CARGA HORÁRIA SEMANAL - HABILITAÇÃO - PERÍODO DA ADMISSÃO

01 Elza Nichelatti 40

Professor nível I 09.02.2009 a 31.12.2009

Art. 2º - Conceder gratificação de 10% (dez por cento), regência de classe, conforme art. 19, da Lei nº 07/98.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09.02.2009, revogam-se as disposições em contrário.

Braço do trombudo, em 19 de fevereiro de 2009.

VILBERTO MULLER SCHOVINDER

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada nos lugares de costume em data supra.

#### **Portaria 046/2009**

Admite Professor para atuar em caráter temporário, ACT – nos termos do artigo 31, inciso I da Lei Complementar nº 07/98, de 17.12.98, etc...

O prefeito do Município de Braço do Trombudo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir para atuar em caráter temporário, nos termos do artigo 31, inciso I da Lei Complementar nº 07/98, de 17.12.98, a professora a seguir relacionada, conforme específica, para atuar na rede municipal de ensino

Nº - NOME CARGA HORÁRIA SEMANAL - HABILITAÇÃO - PERÍODO DA ADMISSÃO

01 Simone Schaefer 40 - Professor nível II 09.02.2009 a 31.12.2009

Art. 2º - Conceder gratificação de 10% (dez por cento), regência de classe, conforme art. 19, da Lei nº 07/98.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09.02.2009, revogam-se as disposições em contrário.

Braço do trombudo, em 19 de fevereiro de 2009.

VILBERTO MULLER SCHOVINDER

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada nos lugares de costume em data supra.

#### **Portaria 047/2009**

Admite Professor para atuar em caráter temporário, ACT – nos termos do artigo 31, inciso I da Lei Complementar nº 07/98, de 17.12.98, etc...

O prefeito do Município de Braço do Trombudo, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - Admitir para atuar em caráter temporário, nos termos do artigo 31, inciso I da Lei Complementar nº 07/98, de 17.12.98, a professora a seguir relacionada, conforme específica, para atuar na rede municipal de ensino

Nº - NOME CARGA HORÁRIA SEMANAL - HABILITAÇÃO - PERÍODO DA ADMISSÃO

01 Roseli Prochnow Koerich 40

Professor nível I 09.02.2009 a 31.12.2009

Art. 2º - Conceder gratificação de 10% (dez por cento), regência de classe, conforme art. 19, da Lei nº 07/98.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09.02.2009, revogam-se as disposições em contrário.

Braço do trombudo, em 19 de fevereiro de 2009.

VILBERTO MULLER SCHOVINDER

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada nos lugares de costume em data supra.

**Portaria 048/2009**

Admite Professor para atuar em caráter temporário, ACT – nos termos do artigo 31, inciso I da Lei Complementar nº 07/98, de 17.12.98, etc...

O prefeito do Município de Braço do Trombudo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Admitir para atuar em caráter temporário, nos termos do artigo 31, inciso I da Lei Complementar nº 07/98, de 17.12.98, a professora a seguir relacionada, conforme específica, para atuar na rede municipal de ensino.

Nº - NOME CARGA HORÁRIA SEMANAL - HABILITAÇÃO - PERÍODO DA ADMISSÃO

01 Neuza Aparecida Branco Meurer 40  
Professor nível II 09.02.2009 a 31.12.2009

Art. 2º - Conceder gratificação de 10% (dez por cento), regência de classe, conforme art. 19, da Lei nº 07/98.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09.02.2009, revogam-se as disposições em contrário.

Braço do trombudo, em 19 de fevereiro de 2009.

VILBERTO MULLER SCHOVINDER

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada nos lugares de costume em data supra.

**Portaria 049/2009**

Admite Professor para atuar em caráter temporário, ACT – nos termos do artigo 31, inciso I da Lei Complementar nº 07/98, de 17.12.98, etc...

O prefeito do Município de Braço do Trombudo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Admitir para atuar em caráter temporário, nos termos do artigo 31, inciso I da Lei Complementar nº 07/98, de 17.12.98, a professora a seguir relacionada, conforme específica, para atuar na rede municipal de ensino.

Nº - NOME CARGA HORÁRIA SEMANAL - HABILITAÇÃO - PERÍODO DA ADMISSÃO

01 Marisa Regina Hasse Paterno 10  
Professor nível II 09.02.2009 a 31.12.2009

Art. 2º - Conceder gratificação de 10% (dez por cento), regência de classe, conforme art. 19, da Lei nº 07/98.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09.02.2009, revogam-se as disposições em contrário.

Braço do trombudo, em 19 de fevereiro de 2009.

VILBERTO MULLER SCHOVINDER

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada nos lugares de costume em data supra.

**Portaria 050/2009**

Admite Professor para atuar em caráter temporário, ACT – nos termos do artigo 31, inciso I da Lei Complementar nº 07/98, de

17.12.98, etc...

O prefeito do Município de Braço do Trombudo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Admitir para atuar em caráter temporário, nos termos do artigo 31, inciso I da Lei Complementar nº 07/98, de 17.12.98, a professora a seguir relacionada, conforme específica, para atuar na rede municipal de ensino.

Nº - NOME CARGA HORÁRIA SEMANAL - HABILITAÇÃO - PERÍODO DA ADMISSÃO

01 Josiane Fátima Gembro Lang 40  
Professor nível II 09.02.2009 a 31.12.2009

Art. 2º - Conceder gratificação de 10% (dez por cento), regência de classe, conforme art. 19, da Lei nº 07/98.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09.02.2009, revogam-se as disposições em contrário.

Braço do trombudo, em 19 de fevereiro de 2009.

VILBERTO MULLER SCHOVINDER

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada nos lugares de costume em data supra.

**Portaria 051/2009**

Admite Professor para atuar em caráter temporário, ACT – nos termos do artigo 31, inciso I da Lei Complementar nº 07/98, de 17.12.98, etc...

O prefeito do Município de Braço do Trombudo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Admitir para atuar em caráter temporário, nos termos do artigo 31, inciso I da Lei Complementar nº 07/98, de 17.12.98, a professora a seguir relacionada, conforme específica, para atuar na rede municipal de ensino.

Nº - NOME CARGA HORÁRIA SEMANAL - HABILITAÇÃO - PERÍODO DA ADMISSÃO

01 Andréia Araçdi 40  
Professor nível I 09.02.2009 a 31.12.2009

Art. 2º - Conceder gratificação de 10% (dez por cento), regência de classe, conforme art. 19, da Lei nº 07/98.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09.02.2009, revogam-se as disposições em contrário.

Braço do trombudo, em 19 de fevereiro de 2009.

VILBERTO MULLER SCHOVINDER

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada nos lugares de costume em data supra.

**Portaria 052/2009**

Admite Professor para atuar em caráter temporário, ACT – nos termos do artigo 31, inciso I da Lei Complementar nº 07/98, de 17.12.98, etc...

O prefeito do Município de Braço do Trombudo, no uso de suas



atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Admitir para atuar em caráter temporário, nos termos do artigo 31, inciso I da Lei Complementar nº 07/98, de 17.12.98, a professora a seguir relacionada, conforme específica, para atuar na rede municipal de ensino.

Nº - NOME CARGA HORÁRIA SEMANAL - HABILITAÇÃO - PERÍODO DA ADMISSÃO

01 Deiziane de Souza 20

Professor nível II 09.02.2009 a 31.12.2009

Art. 2º - Conceder gratificação de 10% (dez por cento), regência de classe, conforme art. 19, da Lei nº 07/98.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09.02.2009, revogam-se as disposições em contrário.

Braço do trombudo, em 19 de fevereiro de 2009.

VILBERTO MULLER SCHOVINDER

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada nos lugares de costume em data supra.

**Portaria 053/2009**

NOMEIA SERVIDOR, POR CONCURSO

Vilberto Muller Schovinder, Prefeito do Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e amparado no artigo 8º da Lei Complementar nº 08/99 de 17.11.99 e no artigo 4º, art. 13, art. 14, parágrafo 1º inciso I e II e parágrafo 2º da Lei Complementar nº 09/99 de 17.11.99 etc...

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Nomear Elzira Deucher, para exercer o cargo agente de serviços gerais, por ter sido aprovado em concurso público, com jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, a partir de 10.02.2009.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10.02.2009, revogadas as disposições em contrário.

Braço do trombudo, em 19 de fevereiro de 2009.

VILBERTO MULLER SCHOVINDER

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada nos lugares de costume em data supra.

**Portaria 054/2009**

Vilberto Muller Schovinder, Prefeito do Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, e amparado na Lei Complementar 009/99 de 17.11.99, art. 62, inciso I, parágrafo 2º.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, a servidora Isônia Payerl, ocupante do cargo de auxiliar de creche, do quadro de pessoal da prefeitura municipal de Braço do Trombudo, no período de quinze dias a partir de 11.02.2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11.02.2009, revogadas as disposições em contrário.

Braço do trombudo, em 19 de fevereiro de 2009.

VILBERTO MULLER SCHOVINDER  
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada nos lugares de costume em data supra.

**Portaria 056/2009**

Admite Professor para atuar em caráter temporário, ACT – nos termos do artigo 31, inciso I da Lei Complementar nº 07/98, de 17.12.98, ect...

O prefeito do Município de Braço do Trombudo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Admitir para atuar em caráter temporário, nos termos do artigo 31, inciso I da Lei Complementar nº 07/98, de 17.12.98, a professora a seguir relacionada, conforme específica, para atuar na rede municipal de ensino.

Nº - NOME CARGA HORÁRIA SEMANAL - HABILITAÇÃO - PERÍODO DA ADMISSÃO

01 Luciana Meurer 20

Professor nível I 16.02.2009 a 31.12.2009

Art. 2º - Conceder gratificação de 10% (dez por cento), regência de classe, conforme art. 19, da Lei nº 07/98.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16.02.2009, revogam-se as disposições em contrário.

Braço do trombudo, em 03 de março de 2009.

VILBERTO MULLER SCHOVINDER

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada nos lugares de costume em data supra.

**Portaria 057/2009**

Admite Professor para atuar em caráter temporário, ACT – nos termos do artigo 31, inciso I da Lei Complementar nº 07/98, de 17.12.98 etc...

O prefeito do Município de Braço do Trombudo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:**

Art. 1º - Admitir para atuar em caráter temporário, nos termos do artigo 31, inciso I da Lei Complementar nº 07/98, de 17.12.98, a professora a seguir relacionada, conforme específica, para atuar na rede municipal de ensino.

Nº - NOME CARGA HORÁRIA SEMANAL - HABILITAÇÃO - PERÍODO DA ADMISSÃO

01 Joice Muniz da Costa Marangoni 40

Professor nível I 16.02.2009 a 31.12.2009

Art. 2º - Conceder gratificação de 10% (dez por cento), regência de classe, conforme art. 19, da Lei nº 07/98.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16.02.2009, revogam-se as disposições em contrário.

Braço do trombudo, em 03 de março de 2009.

VILBERTO MULLER SCHOVINDER

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada nos lugares de costume em data supra.

### Portaria 058/2009

Vilberto Muller Schovinder, Prefeito do Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, e amparado na Lei Complementar 009/99 de 17.11.99, art. 62, inciso I, parágrafo 2º.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, a servidora Sirvani Sueli Roeder Gastão, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, do quadro de pessoal da prefeitura municipal de Braço do Trombudo, no período de quinze dias a partir de 02.03.2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Braço do Trombudo, em 03 de março de 2009.  
VILBERTO MULLER SCHOVINDER  
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada nos lugares de costume em data supra.

### Portaria 059/2008

Vilberto Muller Schovinder, Prefeito do Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, e amparado na Lei Complementar 009/99 de 17.11.99, art. 62, Inciso I, Parágrafo 2º.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde, ao servidor Nilson Wilhelm, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Trab. Braçal, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo, no período de quinze dias a partir de 03.03.2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Braço do Trombudo, em 03 de março de 2009.  
VILBERTO MULLER SCHOVINDER  
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada e publicada nos lugares de costume em data supra.

## Chapadão do Lageado

### Prefeitura Municipal

### Decreto N° 016/2009 de 06.03.2009

"PRORROGA O DECRETO N° 052, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008, QUE DECLAROU SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, A ÁREA DO MUNICÍPIO, AFETADA POR ENXURRADAS OU INUNDAÇÕES BRUSCAS"

O Prefeito Municipal de Chapadão do Lageado, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso XVIII do artigo 50, da Lei Orgânica do Município, pelo Art. 17 do Decreto Federal no 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, pela Lei Estadual n° 10.925, de 22 de setembro de 1998, pelo Decreto Estadual n° 3.924, de 11 de

janeiro de 2006 e pela Resolução no 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

#### CONSIDERANDO QUE:

- a continuidade dos efeitos da enxurrada, ocorrida nos dias 20,21 e 22 de novembro de 2008, atingindo parte do município, resultando em danos e prejuízos, constantes do Mapa das Áreas Afetadas pelo Desastre e Formulário de Avaliação de Danos - AVADAN, anexos a este Decreto.
- a recomendação da Comissão Municipal de Defesa Civil, que avaliou os efeitos do desastre e recomendou a prorrogação da Situação de Emergência, em acordo com a Resolução n° 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil - CONDEC;
- concorrem como critérios agravantes da situação de anormalidade: o grau de vulnerabilidade do cenário e da população afetada frente ao desastre.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o Decreto n° 052, de 25 de novembro de 2008, que decretou Situação de Emergência por desastre. Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário de Avaliação de Danos e pelo Croqui da Área Afetada, anexos a este Decreto.

Art. 2º Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta aos desastres, e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre. Parágrafo único. Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da COMDEC.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 24.02.2009, devendo vigor por um prazo de 90 (noventa) dias.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado, 06 de março de 2009.  
JOSÉ BRAULIO INÁCIO  
Prefeito Municipal

## Coronel Martins

### Prefeitura Municipal

### Decreto n° 042, de 02 de março de 2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PELO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal n°. 4.320/64, Lei do Plano Plurianual n°. 482, de 29/08/2008, Lei da LDO n°. 483, de 26/08/2008, Lei Orçamentária Anual n°. 491, de 09 de Dezembro de 2008, e pelo Artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Coronel Martins, de 12/12/2005.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de

R\$ 39.555,84 (Trinta e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), utilizando a fonte de recursos 03.24.000054 do superávit financeiro apurado entre o confronto do ativo financeiro (-) menos passivo financeiro do balanço patrimonial da Prefeitura Municipal, exercício de 2008, e valor de R\$ 11.288,66 (onze mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos) utilizando a fonte de recursos 03.00.000000 do superávit financeiro apurado entre o confronto do ativo financeiro (-) menos passivo financeiro do balanço patrimonial da Prefeitura Municipal, exercício de 2008

Art.2º Com os recursos advindos do art. 1º deste decreto fica suplementada dotação orçamentária no mesmo valor, constante na seguinte programação de despesa:

<b>06.01 SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>			
<b>06.01.20.606.2022- Manutenção das atividades da secretaria m. agricultura e meio ambiente</b>			
Categoria	Descrição	Fonte	Valor
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	03.00.000000	11.288,66
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	03.24.000054	36.491,34
<b>06.01.18.541.2021- Manutenção das atividades de Proteção Ambiental</b>			
Categoria	Descrição	Fonte	Valor
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	03.24.000054	3.064,50

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Martins SC, em 02 de Março de 2009.  
DARCI CABRAL DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.  
VILSON VANDERLEI KIELB  
Chefe de Gabinete

### **Portaria nº. 022, de 02 de março de 2009**

DESIGNA E AUTORIZA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Coronel Martins, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal 2ª Edição 2005 Consolidada;

Considerando o princípio administrativo da eficiência, da moralidade pública, da legalidade e do interesse público, resolve;

#### **DESIGNAR E AUTORIZAR:**

Art. 1º Os Servidores Públicos Municipais, juntamente com o Setor Patrimonial desta Prefeitura, para auxiliar nos serviços de encaminhamentos para Renovação dos Certificados dos Registros e Licenciamentos dos Veículos pertencentes desta Prefeitura Municipal de Coronel Martins/SC, para a Delegacia de Polícia do Município de São Domingos/SC, conforme abaixo relacionados:

Nome	Cargo	CPF
Lodacir Sprigico	Motorista	489.840.949-00
Mareci Ângelo Trento	Motorista	594.536.729-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Martins - SC, em 02 de Março de 2009.  
DARCI CABRAL DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada em data supra.  
VILSON VANDERLEI KIELB  
Chefe de Gabinete

### **Contrato nº. 050, de 02 de março de 2009**

ANEXO TC-07/94 - DADOS E TEXTO DE CONTRATO

MÊS/ANO: MARÇO/2009 NÚMERO CONTRATO: 050/2009  
VALOR: R\$ 2,67 (dois reais e sessenta e sete centavos) por quilômetro rodado para a Rota n. 02  
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02/03/2009  
DESCRIÇÃO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de TRANSPORTE ESCOLAR, para os alunos do Ensino Fundamental, no âmbito do Município de Coronel Martins, relativamente ao itinerário (conforme resultado do processo licitatório).  
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Dr. Michael Hartmann OAB/SC n. 14.693  
TIPO DE PESSOA (1/2): 2 CPF/CGC: 07.171.710/0001-23  
CONTRATADA: CLAUDIR DE SOUZA TRANSPORTES SP ME.  
DATA VENCIMENTO DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência durante o ano letivo de 2009.

### **Contrato nº. 051, de 02 de março de 2009**

ANEXO TC-07/94 - DADOS E TEXTO DE CONTRATO

MÊS/ANO: MARÇO/2009 NÚMERO CONTRATO: 051/2009  
VALOR: R\$ 2,68 (dois reais e sessenta e oito centavos) por quilômetro rodado para a Rota n. 03  
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02/03/2009  
DESCRIÇÃO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de TRANSPORTE ESCOLAR, para os alunos do Ensino Fundamental, no âmbito do Município de Coronel Martins, relativamente ao itinerário (conforme resultado do processo licitatório).  
RESPONSÁVEL JURÍDICO: Dr. Michael Hartmann OAB/SC n. 14.693  
TIPO DE PESSOA (1/2): 2 CPF/CGC: 04.242.187/0001-90  
CONTRATADA: ADIR LUIZ SOUZA ME.  
DATA VENCIMENTO DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência durante o ano letivo de 2009.

### **Contrato nº. 052, de 02 de março de 2009**

ANEXO TC-07/94 - DADOS E TEXTO DE CONTRATO

MÊS/ANO: MARÇO/2009 NÚMERO CONTRATO: 052/2009  
VALOR: R\$ 2,64 (dois reais e sessenta e quatro centavos) por quilômetro rodado, para a Rota n. 01, R\$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos) por quilômetro rodado para a Rota n. 04 e R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos) por quilômetro rodado, para a Rota n. 05  
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02/03/2009  
DESCRIÇÃO: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de TRANSPORTE ESCOLAR, para os alunos do Ensino Fundamental, no âmbito do Município de Coronel Martins, relativamente ao itinerário (conforme resultado do processo licitatório).

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Dr. Michael Hartmann OAB/SC n. 14.693  
 TIPO DE PESSOA (1/2): 2 CPF/CGC: 07.798.209/0001-91  
 CONTRATADA: AS & Z. TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME  
 DATA VENCIMENTO DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência durante o ano letivo de 2009.

### **Contrato nº. 054, de 02 de março de 2009**

ANEXO TC-07/94 - DADOS E TEXTO DE CONTRATO

MÊS/ANO: MARÇO/2009 NÚMERO CONTRATO: 054/2009  
 VALOR TOTAL CONTRATO: R\$ 319.494,32 (trezentos e dezenove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos).

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02/03/2009

DESCRIÇÃO: O objeto do presente instrumento é a execução de 6.972 mt<sup>2</sup> de recapeamento com massa asfáltica a serem executados em partes das ruas Nova Prata e Getúlio Vargas conforme projetos de engenharia anexos ao Edital, objeto do convênio n. 10303/2008-9 firmado com o Estado de Santa Catarina e o Município de Coronel Martins – SC.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Dr. Michael Hartmann OAB/SC n. 14.693

TIPO DE PESSOA (1/2): 2 CPF/CGC: 01.341.214/0001-94

CONTRATADA: CONCISA OBRAS E TRANSPORTES LTDA.

DATA VENCIMENTO DO CONTRATO: 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura.

### **Contrato nº. 055, de 02 de março de 2009**

ANEXO TC-07/94 - DADOS E TEXTO DE CONTRATO

MÊS/ANO: MARÇO/2009 NÚMERO CONTRATO: 055/2009

VALOR: R\$ 1.000,00 (um mil reais) mensais

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02/03/2009

DESCRIÇÃO: O objeto do presente instrumento é a Prestação de Serviços de Divulgação na imprensa falada, através de rádio de Amplitude Modulada (AM), com audiência em todo o território do Município de Coronel Martins, dos atos oficiais e demais comunicados de interesse da Administração Municipal.

Parágrafo único. Além dos serviços de publicidade, a CONTRATADA deverá colocar a disposição da CONTRATANTE, um profissional habilitado para assessorar e promover a elaboração dos programas a serem veiculados, visando à boa aceitação dos programas, perante o público do município.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Dr. Michael Hartmann OAB/SC n. 14.693

TIPO DE PESSOA (1/2): 2 CPF/CGC: 83.677.500/0001-90

CONTRATADA: RÁDIO CLUBE SÃO DOMINGOS LTDA.

DATA VENCIMENTO DO CONTRATO: 31/12/2009.

### **Contrato nº. 056, de 02 de março de 2009**

ANEXO TC-07/94 - DADOS E TEXTO DE CONTRATO

MÊS/ANO: MARÇO/2009 NÚMERO CONTRATO: 056/2009

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 74.355,10 (setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos)

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02/03/2009

DESCRIÇÃO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de tubos de concreto, para a manutenção da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviço Urbanos, na realização de bueiros, ponte e pontilhões, conforme especificações constantes da rela-

ção de itens anexa ao Edital Convite PM n. 003/2009.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Dr. Michael Hartmann OAB/SC n. 14.693

TIPO DE PESSOA (1/2): 2 CPF/CGC: 78.517.737/0005-05

CONTRATADA: VISOLI- IND.COM.DE MAT. DE CONST. LTDA.

DATA VENCIMENTO DO CONTRATO: 31/12/2009.

## Irineópolis

### Prefeitura Municipal

#### **Extrato Homologação Processo Licitatório Nº 05/2009-PM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2009

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2009

Expirado o prazo recursal, torna público a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epígrafe e a adjudicação da empresa: Knapp & Cia Ltda.

Irineópolis (SC), 06 de março de 2009.

WANDERLEI LEZAN

Prefeito Municipal

#### **Extrato Homologação Processo Licitatório Nº 06/2009-FMS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2009 - FMS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2009 - FMS

Expirado o prazo recursal, torna público a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epígrafe e a adjudicação da empresa: Fama Comércio de Veículos Ltda.

Irineópolis (SC), 06 de março de 2009.

EDINILSON BRAND

GESTOR FMS

#### **Extrato Homologação Processo Licitatório Nº 06-2009-PM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2009

PEGÃO PRESENCIAL Nº 04/2009

Expirado o prazo recursal, torna público a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório em epígrafe e a adjudicação da empresa: Fama Comércio de Veículos Ltda

Irineópolis (SC), 06 de março de 2009.

WANDERLEI LEZAN

Prefeito Municipal



**Extrato Contrato N° 42/2009 - PM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONTRATO N° 42/2009

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis

Contratada: Knapp & Cia Ltda

Objeto:

Valor Total - R\$ 51.520,00, valor por m<sup>3</sup> R\$ 6,44

Vigência – 06/03/2009 a 31/12/2009

Base Legal – Processo Licitatório n° 05/2009, Tomada de Preços n° 02/2009

Lei n° 8.666/93

Irineópolis (SC), 06 de março de 2009.

WANDERLEI LEZAN

Prefeito Municipal

**Extrato Termo Aditivo EBCT - FMS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Venda de produtos a Órgão Público, que entre si fazem o Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário para te 31/12/2009.

**Extrato Contrato N°38/2009-FMS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONTRATO N° 38/2009 - FMS

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Irineópolis

Contratada: Famma Comércio de Veículos Ltda

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos Fiat Uno Mille Economy 2P, 0Km, ano e modelo 2009, motor 1.0 flex, potência 65/66 CVs, combustível álcool/ gasolina, fabricação nacional - Betim MG, garantia de 12 meses livre de quilometragem, cor lisa branco, equipado com: alça de segurança dianteira lado passageiro, assento em carpete, banco trasiero rebatível, bancos com costuras estilizadas, bancos dianteiros reclináveis, bancos revestidos em tecido, barras de proteção nas portas, brake lighth, cintos de segurança dianteiros retratáveis, cintos de segurança laterais traseiros fixos de 3 pontos, cobertura (empunhadura) da alavanca de freio na mão, cobertura do porta-malas, econômetro, espelho cortesia lado passageiro, espelho retrovisor interno dia/noite, espelhos retrovisores externos direito/esquerdo, Fiat Code 2ª geração, hodômetro digital total e parcial, indicador gradual de temperatura da água, inibidor de marcha à ré, lanternas traseiras fumê, luz cortesia com interruptor na porta lado motorista, luzes indicadoras de direção integradas aos faróis, nova grade dianteira na cor cinza com frisos cromados, nova sigla traseira Economy, novas calotas integrais exclusivas com novo logo Fiat, novo motor Fire Economy 1.0 MPI Flex 65/66 cv, novo quadro de instrumentos com iluminação branca, painel cinza, painéis de portas em tecido, pára-choques na cor cinza, pára-choques pintados parcialmente na cor do veículo, pneus 165/70 R 13, porta documentos no pára-sol lado motorista, porta-luvas com tampa, revestimento porta-malas completo, rodas em aço estampado 4.5 x 13", tomada de corrente + cinzeiro, vidros verdes, volante espumado com novo logo Fiat.

Valor Unitário R\$ 21.890,00 - Total - R\$ 43.780,00

Vigência – 06/03/2009 a 31/12/2009, ou enquanto perdurar a garantia dos veículos

Base Legal – Processo Licitatório n° 06/2009, Pregão Presencial n° 04/2009 - FMS

Lei n° 8.666/93 e 10.520/2002

Irineópolis (SC), 06 de março de 2009.

EDINILSON BRAND

GESTOR FMS

**Extrato Contrato N° 43/2009-PM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CONTRATO N° 43/2009 - PM

Contratante: Prefeitura Municipal de Irineópolis

Contratada: Famma Comércio de Veículos Ltda

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos Fiat Uno Mille Economy 2P, 0Km, ano e modelo 2009, motor 1.0 flex, potência 65/66 CVs, combustível álcool/ gasolina, fabricação nacional - Betim MG, garantia de 12 meses livre de quilometragem, cor lisa branco, equipado com: alça de segurança dianteira lado passageiro, assento em carpete, banco trasiero rebatível, bancos com costuras estilizadas, bancos dianteiros reclináveis, bancos revestidos em tecido, barras de proteção nas portas, brake lighth, cintos de segurança dianteiros retratáveis, cintos de segurança laterais traseiros fixos de 3 pontos, cobertura (empunhadura) da alavanca de freio na mão, cobertura do porta-malas, econômetro, espelho cortesia lado passageiro, espelho retrovisor interno dia/noite, espelhos retrovisores externos direito/esquerdo, Fiat Code 2ª geração, hodômetro digital total e parcial, indicador gradual de temperatura da água, inibidor de marcha à ré, lanternas traseiras fumê, luz cortesia com interruptor na porta lado motorista, luzes indicadoras de direção integradas aos faróis, nova grade dianteira na cor cinza com frisos cromados, nova sigla traseira Economy, novas calotas integrais exclusivas com novo logo Fiat, novo motor Fire Economy 1.0 MPI Flex 65/66 cv, novo quadro de instrumentos com iluminação branca, painel cinza, painéis de portas em tecido, pára-choques na cor cinza, pára-choques pintados parcialmente na cor do veículo, pneus 165/70 R 13, porta documentos no pára-sol lado motorista, porta-luvas com tampa, revestimento porta-malas completo, rodas em aço estampado 4.5 x 13", tomada de corrente + cinzeiro, vidros verdes, volante espumado com novo logo Fiat.

Valor Unitário R\$ 21.890,00 - Total - R\$ 43.780,00

Vigência – 06/03/2009 a 31/12/2009, ou enquanto perdurar a garantia dos veículos

Base Legal – Processo Licitatório n° 06/2009, Pregão Presencial n° 04/2009 - PM

Lei n° 8.666/93 e 10.520/2002

Irineópolis (SC), 06 de março de 2009.

WANDERLEI LEZAN

PREFEITO MUNICIPAL

**Extrato Contrato Aditivo Correio - HMBJ**

HOSPITAL MUNICIPAL BOM JESUS DE IRINEÓPOLIS  
ESTADO DE SANTA CATARINA

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Venda de produtos a Órgão Público, que entre si fazem o Hospital Municipal Bom Jesus de Irineópolis e a Empresa Brasileira de Cor-

reios e Telégrafos - ECT – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário para te 31/12/2009.

**José Boiteux**

**Prefeitura Municipal**

**Edital de Licitação 002/2009 - FMS**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX-SC  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2009  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2009

O Prefeito do Município de José Boiteux – SC, torna público, que fará realizar Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial 001/2009, no dia 20/03/2009, às 10:00 horas, tendo como local, a Prefeitura Municipal de José Boiteux, sito a Rua 16 de Junho nº 13, Referente à aquisição de medicamentos (não genéricos/similares) para a manutenção do programa de hipertensos e diabéticos do Município. Demais características encontram-se no anexo I do presente Edital. Demais informações diariamente, das 08:00 às 12:00 horas no Departamento de Compras da Prefeitura, no endereço acima, no site [www.pmjb.sc.gov.br](http://www.pmjb.sc.gov.br) ou pelo fone/fax (47) 3352-7030.

José Boiteux, em 09 de Março de 2009.  
JOSÉ LUIZ LOPES  
Prefeito Municipal

**Edital de Licitação 011/2009 - PMJB**

MUNICÍPIO DE JOSÉ BOITEUX-SC  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2009  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2009

O Prefeito Municipal de José Boiteux – SC, torna público, que fará realizar Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial, no dia 20/03/2009 as 14:00 horas, tendo como local, a Prefeitura Municipal de José Boiteux, sito a Rua 16 de Junho nº 13, Referente ao fornecimento de 5.000 (cinco mil) quilos de Pão Francês Congelado para o consumo dos alunos da rede municipal de ensino Fundamental e Infantil. Relação completa dos itens encontra-se no anexo I do presente edital. Demais informações diariamente, das 08:00 às 12:00 horas no Departamento de Compras da Prefeitura, no endereço acima, no site [www.pmjb.sc.gov.br](http://www.pmjb.sc.gov.br) ou pelo fone/fax (47) 3352-7030.

José Boiteux, em 09 de Março de 2009.  
JOSÉ LUIZ LOPES  
Prefeito Municipal

**Luzerna**

**Prefeitura Municipal**

**Decreto 1067**

“NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB DE LUZERNA(SC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

NORIVAL FIORIN, Prefeito Municipal de Luzerna(SC), no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB de Luzerna(SC), na forma do art.2º da Lei nº 703 de 08.03.2007, alterado pela Lei nº 717 de 10.05.2007, pela Lei nº 737 de 16.08.2007 e pela Lei nº 825 de 03.03.2009, fica assim constituído:

a) representantes da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes  
Titular: RODRIGO HOFFELDER  
Suplente: VALI CAROLINA SPIER  
Titular: GISELE KRUG  
Suplente: ANA CAROLINE DIESEL DEITOS

b) representante dos professores da educação básica pública  
Titular: MARINÉS PICK DE ARAÚJO  
Suplente: ROSELI TEREZINHA SCHNEIDER PADILHA  
c) representante dos diretores das escolas básicas públicas

Titular: EVAINE CÉLIA DESIDÉRIO  
Suplente: NOELY FIORIM UNGERICH

d) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas  
Titular: ELMA CECÍLIA ETGES  
Suplente: LUCÉLIA SEVERO DE OLIVEIRA SILVA

e) representantes de pais de alunos da educação básica pública  
Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Municipal  
Titular: MARISTELA GOMES  
Suplente: MARILUCIA SCHUK  
Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Estadual  
Titular: HELENA TEREZINHA REISDORFER  
Suplente: NEUSA MARIA HOFFELDER

f) representantes dos estudantes da educação básica pública  
estudantes da educação básica pública indicados pela entidade de estudantes secundaristas  
Titular: GUSTAVO ALEXANDRE MANES SIGNORI  
Suplente: SABRINA SUELI MOTTA

g) representante do Conselho Municipal de Educação  
Titular: ANDREA DALLA LANA VIEIRA  
Suplente: ADRIANA ELIZABETH BIER

h) representante do CONSELHO TUTELAR  
Titular: NEIDES TEREZINHA TURRA RIBEIRO  
Suplente: MARLEI SALETE BRESSAN DIESEL

Art.2º - Os demais artigos do Decreto 850 de 15.06.2007 permanecem inalterados.

Art.3º - O exercício do mandato de Conselheiro do FUNDEB é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art.4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2009.

Luzerna(SC), 03 de março de 2009.  
NORIVAL FIORIN  
Prefeito Municipal

## Massaranduba

### Prefeitura Municipal

#### Decreto Nº1737/2009

MÁRIO FERNANDO REINKE, Prefeito Municipal de Massaranduba, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº 1018/2008, DECRETA:

ESTABELECE VALOR PARA A PARTICIPAÇÃO NA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CIS/AMUNESC

Artigo 1º. – Fica estabelecido o valor de R\$ 0,30 (Trinta Centavos) mensais, por habitante do Município, para a manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde, conforme previsto no art. 3º, da Lei Municipal nº 1018, de 01 de abril de 2008.

Artigo 2º. – O número de habitantes do Município será o utilizado como fonte, mediante os dados emitidos pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, em conformidade com as orientações do Ministério da Saúde, para fins do repasse dos recursos do PAB.

Artigo 3º. – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

Artigo 4º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1568/2008.

Paço Municipal de Massaranduba, em 05 de Março de 2009  
MÁRIO FERNANDO REINKE  
Prefeito Municipal

Publicado no expediente na data supra.  
SILVIO MAINKA  
Diretor de Administração e Finanças

## São Lourenço do Oeste

### Prefeitura Municipal

#### Decreto Nº 3.825, de 09 de Março de 2009.

Dispõe sobre a declaração de desnecessidade de cargo e função pública de servidor estável e da disponibilidade decorrente da estabilidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inc. IX e XXIV, da Lei Orgânica do Município, cumulado com o art. 41, § 3º, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a possibilidade da Administração Municipal, em juízo de conveniência e oportunidade, reconhecer a desnecessidade de cargo público por Decreto do Chefe do Executivo, conforme o Prejulgado do TCE-SC, nº 1806 de 2006;

CONSIDERANDO que, uma vez declarada a desnecessidade do cargo público, o servidor estável deverá ser colocado em disponibilidade, nos termos do art. 41, § 3º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a criação do cargo de Procurador II (40 horas) – 01 vaga –, determinada pelo art. 2, inc. XX, da Lei Complementar nº 100, de 03 de fevereiro de 2009, cujas atribuições e vencimentos são compatíveis com as do cargo de Procurador (20 horas) – 02 vagas –;

CONSIDERANDO que, de ambos os servidores estáveis ocupantes do cargo de Procurador (20 horas), intimados mediante o Edital de Processo de Aproveitamento de Servidor Público Municipal, nº 001/2009, datado de 04 de março de 2009, para manifestarem, por expresso, concordância em terem seu cargo declarado desnecessário, para serem postos em disponibilidade, para fins aproveitamento no novo cargo de Procurador II (40 horas), apenas a Procuradora Elisabeth Redivo, manifestou interesse, dispensando-se a realização de sorteio público, conforme previsão editalícia;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a desnecessidade de 01 (um) cargo de Procurador – 20 horas – Nível NAS e Nível de Vencimento 15; Parágrafo único. A servidora pública estável Elisabeth Redivo, ficará em disponibilidade remunerada.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 09 de março de 2009.  
TOMÉ FRANCISCO ETGES  
Prefeito Municipal

#### Aviso de Licitação 02/2009 Pregão 02/2009

AVISO DE LICITAÇÃO - CDM

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC, ATRAVÉS DA PORTARIA 196/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 20/03/2009, às 09:00 no endereço, Rua Duque de Caxias, 789, a abertura das propostas conforme especificado no Edital 002/2009 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 02/2009 – AQUISIÇÃO DE UNIFORMES COM IMPRESSÕES DE DIVERSOS LOGOTIPOS PARA UTILIZAÇÃO DOS ATLETAS DO COMITÊ DESPORTIVO. CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ANEXO I. INFORMAÇÕES 49 3344 8588.

MARISTEL CRISTINA FEUSER  
Gerente Executiva

#### Aviso de Licitação 20/2009 Leilão 01/2009

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC, ATRAVÉS DA PORTARIA 254/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 25/03/2009, às 13:30 no endereço, Rua Duque de Caxias, 789, leilão de Máquinas e Equipamentos Rodoviários, conforme especificado no Edital nº 020/2009 MODALIDADE LEILÃO 01/2009 - OBJETO: ALIENAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS. CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ANEXO I. Informações (49) 3344 8588, [www.saolourenco.sc.gov.br](http://www.saolourenco.sc.gov.br).

TOMÉ FRANCISCO ETGES  
Prefeito Municipal

# Schroeder

## Prefeitura Municipal

### Aviso de Pregão Presencial Registro de Preço Nº 09/2009 – FMS

O Município de Schroeder torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal nº1669/2008, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REISTRO DE PREÇO do tipo menor preço por ITEM nº 09/2009– FMS.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na área de instalação elétrica de baixa tensão (reparos, instalação, correção, montagem) sem fornecimento de material, remunerada por hora/serviço para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Schroeder (SC), ao longo de 12 meses.

Recebimento dos Envelopes e Credenciamento até: 20 de Março de 2009 às 08:45h.

Abertura do Processo: 20 de Março de 2009 às 09:00h.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Schroeder  
A íntegra do Edital, bem como maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 08:00 às 12:00 h. e das 13:30 às 17:00 h.  
Fone/fax (0xx47)3374-1191 ou pelo e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br

Schroeder, 09 de março de 2009.  
FELIPE VOIGT  
Prefeito Municipal

### Aviso de Pregão Presencial Registro de Preço Nº 04/2009 – FAS

O Município de Schroeder torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal nº1669/2008, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REISTRO DE PREÇO do tipo menor preço por ITEM nº 04/2009– FAS.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a seleção de propostas visando o REGISTRO DE PREÇO para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na área de instalação elétrica de baixa tensão (reparos, instalação, correção, montagem) sem fornecimento de material, remunerada por hora/serviço para suprir as necessidades do Centro de Múltiplo Uso da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Schroeder (SC), ao longo de 12 meses.

Recebimento dos Envelopes e Credenciamento até: 20 de Março de 2009 às 09:45h.  
Abertura do Processo: 20 de Março de 2009 às 10:00h.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Schroeder  
A íntegra do Edital, bem como maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 08:00 às 12:00 h. e das 13:30 às 17:00 h.  
Fone/fax (0xx47)3374-1191 ou pelo e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br

Schroeder, 09 de março de 2009.

FELIPE VOIGT  
Prefeito Municipal

### Aviso de Pregão Presencial Registro de Preço Nº 07/2009 – FAS

O Município de Schroeder torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal nº1669/2008, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO do tipo menor preço por ITEM nº 07/2009 – FAS.

OBJETO: aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades do Centro de Múltiplo Uso da Secretaria de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Schroeder (SC), ao longo de 12 meses.

Recebimento dos Envelopes e Credenciamento até: 20 de março de 2009 às 13:45h.

Abertura do Processo: 20 de março de 2009 às 14:00h.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Schroeder  
A íntegra do Edital, bem como maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 08:00 às 12:00 h. e das 13:30 às 17:00 h.  
Fone/fax (0xx47)3374-1191 ou pelo e-mail: licitacao@schroeder.sc.gov.br

Schroeder, 09 de março de 2009.  
FELIPE VOIGT  
Prefeito Municipal

### Extrato do Contrato Nº 46/2009-PMS

Processo de licitação nº 25/2009 - PMS  
Modalidade Carta Convite nº 05/2009 - PMS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.491/0001-09, com espaço municipal na Rua Marechal Castelo Branco, nº 3201, Município de Schroeder - SC.

Contratada: ZEFELD E CIA. LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.172.473/0001-15, estabelecida na Estrada Duas Mamas, nº 1784, Bairro Duas Mamas, no Município de Schroeder, Estado de Santa Catarina, CEP: 89275-000

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de mão de obra elétrica para suprir as necessidades das Secretarias de Planejamento, Gestão e Finanças, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos; Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental e Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo a Prefeitura Municipal de Schroeder (SC).

Valor do Contrato: R\$ 22.400,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos reais).

Data da Assinatura: 05/03/2009.  
FELIPE VOIGT  
Prefeito Municipal

### Extrato do Contrato Nº 47/2009-Pms

Processo de licitação nº 09/2009 - PMS  
Modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº 05/2009 - PMS

Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.491/0001-09, com espaço municipal na Rua Marechal



Castelo Branco, nº 3201, Município de Schroeder - SC.

Contratada: OLEGARIO SOARES MARTIM-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.799.999/0001-20, estabelecida na Rua Marechal Castelo Branco, nº 6507, Centro Norte, na cidade de Schroeder - SC.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato o REGISTRO DE PREÇO visando aquisição de venenos para suprir as necessidades das Secretarias de Obras e Serviços Urbanos; Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria de Saneamento e Gestão Ambiental e Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo do Município de Schroeder (SC), ao longo de 12 (doze) meses.

Valor do Contrato: R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura: 06/03/2009.

FELIPE VOIGT  
Prefeito Municipal

### Inscrições Deferidas e Indeferidas – Profissionais ACT'S 2009

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SCHROEDER  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo n. 001/2009/SECEL/PMS, no uso de suas atribuições, e conforme o Edital Público n. 001/2009/SECEL/PMS, deferiu as seguintes inscrições:

#### EDUCAÇÃO INFANTIL

##### N. CANDIDATO SITUAÇÃO

- 01 Cristina Alves Deferida
- 02 Eliane Mara Kicheleski Klodzinski Deferida
- 03 Elisabete Aparecida Eggert Deferida
- 04 Eunice de Araújo Barros Deferida
- 05 Jakeline Chiodini Deferida
- 06 Juliana Holtz Deferida
- 07 Katia da Costa Deferida
- 08 Leidy Maria Fogolari Deferida
- 09 Márcia Erminia Fuchs Voos Deferida
- 10 Maria de Lourdes Soares Ricardo Deferida
- 11 Nilza de Fátima Rodrigues Velasque Deferida
- 12 Rosilma de F. Bueno Gracioli Deferida
- 13 Sharon Trocatti Deferida

#### EDUCAÇÃO INFANTIL- ARTES

##### N. CANDIDATO SITUAÇÃO

- 01 Alexandrina de Souza Deferida

#### ENSINO FUNDAMENTAL- 1º AO 5º ANO

##### N. CANDIDATO SITUAÇÃO

- 01 Antonio Carlos dos Passos Deferida
- 02 Catia Cristina Stinghen Deferida
- 03 Claudia Mara Petris Deferida
- 04 Daniele F. Lange Maffezzolli Deferida
- 05 Denise de Fátima Gireli Deferida
- 06 Dulce Lara Schmidt Deferida
- 07 Lourdes Z. Zoz Deferida
- 08 Maria Elean Bueno Deferida
- 09 Mirian Contreira Proença Corrêa Deferida
- 10 Sandra Ap. Monteiro Luther Deferida
- 11 Silvane Waltrick Ferreira Deferida
- 12 Silvia dos Santos Batista Deferida
- 13 Vladirce Maria Zyger Deferida

#### EDUCAÇÃO ESPECIAL

##### N. CANDIDATO SITUAÇÃO

- 01 Ketlin Alaide Fritzsche Deferida

#### 02 Maritânia Zambon Kistenmacher Deferida

#### EDUCAÇÃO FÍSICA

##### N. CANDIDATO SITUAÇÃO

- 01 Alexandre Santos de Oliveira Deferida
  - 02 Anderson Ferreira dos Santos Deferida
  - 03 Eberton Vargas Trentin Deferida
  - 04 Emanuela Aparecida Kruger Deferida
  - 05 Geraldine Sarat Bertoldi Rauch Deferida
  - 06 Mauri Batista de Andrade Deferida
  - 07 Murilo Demarchi Formigari Deferida
  - 08 Tiago Roque Grzybowski Deferida
  - 09 Tiago Severino Deferida
- #### ENSINO FUNDAMENTAL- 2º AO 5º ANO- ÉTICA E CIDADANIA
- ##### N. CANDIDATO SITUAÇÃO
- 01 Cezar Antonio Guarienti Deferida

#### ENSINO FUNDAMENTAL- 2º AO 5º ANO- ALEMÃO

##### N. CANDIDATO SITUAÇÃO

- 01 Sincla Sidia Steinmacher Xavier Deferida

#### MÚSICO REGENTE

##### N. CANDIDATO SITUAÇÃO

- 01 Carlos Roberto Eggert Jr. Deferida

#### INSTRUTOR DE DANÇA

##### N. CANDIDATO SITUAÇÃO

- 01 Rudinei Erich Schroeder Deferida

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo n. 001/2009/SECEL/PMS, no uso de suas atribuições, e conforme o Edital Público n. 001/2009/SECEL/PMS, INDEFERIU as seguintes inscrições:

#### EDUCAÇÃO INFANTIL – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

##### N. CANDIDATO SITUAÇÃO MOTIVO

- 01 Karolina Harth Silveira Indeferida Não tem formação legal, conforme edital Item 4.2.1.
- 02 Cristiani Coutinho Puccini Indeferida Não tem formação legal, conforme edital Item 4.2,- Curso de Magistério não habilita para Educação Infantil.

#### ENSINO FUNDAMENTAL – 1º ao 5º ano – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

##### N. CANDIDATO SITUAÇÃO MOTIVO

- 01 Ricardo Ferraresi Indeferida Não tem formação legal, conforme edital Item 4.2.1.

#### EDUCAÇÃO FÍSICA

##### N. CANDIDATO SITUAÇÃO MOTIVO

- 01 Carlos Osvaldo Kanzler Indeferida Não apresentou o Histórico escolar, conforme edital Item 4.2.1.

#### ENSINO FUNDAMENTAL- 2º AO 5º ANO- ÉTICA E CIDADANIA

##### N. CANDIDATO SITUAÇÃO MOTIVO

- 01 Cibele Dalina Piva Indeferida Não tem formação legal, conforme edital Item 4.2.1.

#### INSTRUTOR DE DANÇA

##### N. CANDIDATO SITUAÇÃO MOTIVO

- 01 Fabrício José da Silva Indeferida Não apresentou diploma do Ensino Médio, conforme edital Item 3.2.

As provas objetivas terão a duração de 03 (três) horas e serão aplicadas no dia 14 de março de 2009, na Escola Municipal Professor Emílio da Silva, situada à Rua Paulo Jahn, n. 215 às 8 horas e 30 minutos, devendo o candidato estar no local da prova com 30 minutos de antecedência.

Schroeder, 06 de março de 2009

Comissão do Processo Seletivo 001/2009/SECEL/PMS

# Videira

## Prefeitura Municipal

### Pregão Presencial nº 02/2009-FIA

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE VIDEIRA  
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

O Prefeito Municipal de Videira, através do Fundo Municipal da Criança e Adolescente, torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 02/2009-FIA. 1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA CRIANÇAS COM PROBLEMAS DE SAÚDE, BAIXO PESO E REJEIÇÃO AO LEITE COMUM, COM ENCAMINHAMENTO ATRAVÉS DE PRESCRIÇÃO MÉDICA E ESTUDO SOCIAL DA FAMÍLIA. 2. TIPO: Menor Preço Unitário. 3. CREDENCIAMENTO: a partir das 14:00 horas do dia 24 de Março de 2009, na Avenida Manoel Roque, nº 188, Videira-SC. 4. ABER-TURA: às 14:15 horas do mesmo dia. 5. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital completo está disponível no site [www.videira.sc.gov.br](http://www.videira.sc.gov.br) ou no Departamento de Licitações, no horário das 12:30 às 18:30. 6. INFORMAÇÕES: Através dos telefones 49 3566-9034/3566-9032.

Videira-SC, 05 de Março de 2009.

WILMAR CARELLI  
Prefeito Municipal

### Homologação da Dispensa de Licitação nº 01/2009

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE VIDEIRA

O Município de Videira, no mês 01/2009, comunica a homologação dos seguintes atos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/09

HOMOLOGAÇÃO: 07/01/09

CONTRATADO: MERCADO R.Z. LTDA EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS PARA SEREM UTILIZADAS NOS 20 CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME REQUISICÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM ANEXO.

VALOR DA DESPESA: R\$ 28.674,05 (vinte e oito mil seiscentos e setenta e quatro reais e cinco centavos)

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XII da Lei de Licitações.

### Homologação do Pregão Presencial nº 02/2009

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE VIDEIRA

O Município de Videira, no mês 01/2009, comunica a homologação dos seguintes atos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/09

HOMOLOGAÇÃO: 29/01/09

CONTRATADO: SAFRA DIESEL LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DÍESEL DESTINADO AOS ABASTECIMENTOS DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS UTILIZADAS PELAS SECRETARIAS DE: DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS, CONFORME REQUISICÕES EM ANEXO.

VALOR DA DESPESA: R\$ 283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais)

### Homologação da Dispensa de Licitação nº 02/2009

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE VIDEIRA

O Município de Videira, no mês 01/2009, comunica a homologação dos seguintes atos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/09

HOMOLOGAÇÃO: 07/01/09

CONTRATADO: LUIZ CARLOS DALLE CORT ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS 20 CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME REQUISICÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM ANEXO.

VALOR DA DESPESA: R\$ 17.501,60 (dezesete mil quinhentos e um reais e sessenta centavos)

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XII da Lei de Licitações.

### Homologação da Dispensa de Licitação nº 03/2009

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE VIDEIRA

O Município de Videira, no mês 01/2009, comunica a homologação dos seguintes atos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/09

HOMOLOGAÇÃO: 08/01/09

CONTRATADO: INDUSTRIAL MOAGEIRA LTDA - MATRIZ

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS 20 CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME REQUISICÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM ANEXO.

VALOR DA DESPESA: R\$ 2.394,00 (dois mil trezentos e noventa e quatro reais)

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XII da Lei de Licitações.

### Homologação da Dispensa de Licitação nº 04/2009

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE VIDEIRA

O Município de Videira, no mês 01/2009, comunica a homologação dos seguintes atos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/09

HOMOLOGAÇÃO: 08/01/09

CONTRATADO: COMERCIO DE CARNES E PEIXES SPOLTI LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE SUÍNA, CARNE BOVINA MOÍDA E CARNE BOVINA EM BIFES PARA SEREM UTILIZADOS NOS 20 CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CONFORME REQUISICÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM ANEXO.

VALOR DA DESPESA: R\$ 29.420,84 (vinte e nove mil quatrocentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos)

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XII da Lei de Licitações.

### Homologação da Dispensa de Licitação nº 05/2009

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE VIDEIRA

O Município de Videira, no mês 01/2009, comunica a homologação dos seguintes atos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/09

HOMOLOGAÇÃO: 21/01/09

CONTRATADO: SITOPLAN - SCHNEIDER IMÓVEIS, TOPOGRAFIAS E PLANEJ OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL OU EMPRE-

SA DE ENGENHARIA PARA EFETUAR LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL COMPLETO PARA FINS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE NOVO TERMINAL URBANO E LAVANTAMENTO DA ÁREA CENTRAL PARA ALTERAÇÕES NO TRÂNSITO DE VEÍCULOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO MEMORIAL DESCRITIVO, O QUAL É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

VALOR DA DESPESA: R\$ 14.380,00 (quatorze mil trezentos e oitenta reais)

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso I da Lei de Licitações.

#### **Homologação da Dispensa de Licitação nº 06/2009**

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE VIDEIRA

O Município de Videira, no mês 01/2009, comunica a homologação dos seguintes atos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/09

HOMOLOGAÇÃO: 29/01/09

CONTRATADO: NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 200 (duzentos) LITROS DE NITROGÊNIO LIQUIDO PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA DE BOVINOCULTURA DE LEITE, CONFORME REQUISIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.

VALOR DA DESPESA: R\$ 900,00 (novecentos reais)

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei de Licitações.

#### **Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 01/2009**

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE VIDEIRA

O Município de Videira, no mês 01/2009, comunica a homologação dos seguintes atos:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/09

HOMOLOGAÇÃO: 15/01/09

CONTRATADO: SANTA TEREZINHA TRANSPORTES TURISMO LTDA - VIDEIRA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 21.540 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta) VALES TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS PARA OS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2009.

VALOR DA DESPESA: R\$ 22.617,00 (vinte e dois mil seiscentos e dezessete reais)

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso I da Lei de Licitações.

#### **Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 02/2009**

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE VIDEIRA

O Município de Videira, no mês 01/2009, comunica a homologação dos seguintes atos:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/09

HOMOLOGAÇÃO: 19/01/09

CONTRATADO: SANTA TEREZINHA TRANSPORTES TURISMO LTDA - VIDEIRA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSES ESCOLARES PARA TRANSPOR-

TES DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

VALOR DA DESPESA: R\$ 121.380,00 (cento e vinte e um mil trezentos e oitenta reais)

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso I da Lei de Licitações.

#### **Homologação do Pregão Presencial nº 01/2009-FMS**

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE VIDEIRA

O Município de Videira, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS, no mês 01/2009, comunica a homologação dos seguintes atos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/09

HOMOLOGAÇÃO: 28/01/09

CONTRATADO: AUTO POSTO RIO DAS PEDRAS LTDA - FILIAL  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE 23.500 LITROS DE GASOLINA PARA USO NOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME REQUISIÇÕES EM ANEXO.

VALOR DA DESPESA: R\$ 54.990,00 (cinquenta e quatro mil novecentos e noventa reais)

#### **Homologação do Pregão Presencial nº 02/2009-FMS**

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE VIDEIRA

O Município de Videira, através do Fundo Municipal de Saúde - FMS, no mês 01/2009, comunica a homologação dos seguintes atos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/09

HOMOLOGAÇÃO: 29/01/09

CONTRATADO: SAFRA DIESEL LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL DESTINADO AOS ABASTECIMENTOS DE VEÍCULOS UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME REQUISIÇÃO EM ANEXO

VALOR DA DESPESA: R\$ 103.950,00 (cento e três mil novecentos e cinquenta reais)

#### **Homologação do Pregão Presencial nº 01/2009-FMAS**

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE VIDEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

O Município de Videira, através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no mês 01/2009, comunica a homologação dos seguintes atos:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/09

HOMOLOGAÇÃO: 28/01/09

CONTRATADO: AUTO POSTO RIO DAS PEDRAS LTDA - FILIAL  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 4.850 LITROS DE GASOLINA COMUM PARA USO NOS VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, CONFORME REQUISIÇÃO EM ANEXO.

VALOR DA DESPESA: R\$ 11.349,00 (onze mil trezentos e quarenta e nove reais)

**Homologação da Dispensa de Licitação nº 01/2009-FMAS**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE VIDEIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
O Município de Videira, através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no mês 01/2009, comunica a homologação dos seguintes atos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/09  
HOMOLOGAÇÃO: 08/01/09  
CONTRATADO: LUIZ CARLOS DALLE CORT ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NO CEBEM - CENTRO DE BEM ESTAR DO MENOR E CASA LAR, CONFORME REQUISIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM ANEXO.  
VALOR DA DESPESA: R\$ 929,60 (novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)  
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XII da Lei de Licitações.

**Homologação da Dispensa de Licitação nº 02/2009-FMAS**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE VIDEIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
O Município de Videira, através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no mês 01/2009, comunica a homologação dos seguintes atos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/09  
HOMOLOGAÇÃO: 08/01/09  
CONTRATADO: COMÉRCIO DE CARNES E PEIXES SPOLTI LTDA.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNE SUÍNA, CARNE BOVINA MOÍDA E CARNE BOVINA EM BIFES PARA SEREM UTILIZADOS NO CEBEM - CENTRO DE BEM ESTAR DO MENOR E CASA LAR, CONFORME REQUISIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM ANEXO.  
VALOR DA DESPESA: R\$ 2.088,89 (dois mil e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)  
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XII da Lei de Licitações.

**Homologação da Dispensa de Licitação nº 03/2009-FMAS**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE VIDEIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
O Município de Videira, através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no mês 01/2009, comunica a homologação dos seguintes atos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/09  
HOMOLOGAÇÃO: 08/01/09  
CONTRATADO: MERCADO RZ LTDA.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS PARA SEREM UTILIZADAS NO CEBEM - CENTRO DE BEM ESTAR DO MENOR E CASA LAR, CONFORME REQUISIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM ANEXO.  
VALOR DA DESPESA: R\$ 2.219,80 (dois mil duzentos e dezenove reais e oitenta centavos)  
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XII da Lei de Licitações.

**Homologação da Dispensa de Licitação nº 04/2009-FMAS**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE VIDEIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS  
O Município de Videira, através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no mês 01/2009, comunica a homologação dos seguintes atos:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/09  
HOMOLOGAÇÃO: 08/01/09  
CONTRATADO: MERCADO RZ LTDA.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NO CEBEM - CENTRO DE BEM ESTAR DO MENOR E CASA LAR, CONFORME REQUISIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM ANEXO.  
VALOR DA DESPESA: R\$ 337,00 (trezentos e trinta e sete reais)  
FUNDAMENTO: Art. 24, inciso XII da Lei de Licitações.